



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4772/2022

Data: 02/02/2022

SÚMULA: Nomeia servidora efetiva para a equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO OF. Nº 022/2022 SEMED DATADO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022, E NOS ARTIGOS 45 E 46 DA LEI MUNICIPAL 1742/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora efetiva, senhora **Grazielly Alves Bescorovaine**, matrícula nº 493-6/1, para a equipe pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil ANAJU, como abaixo especificamos:

Instituição	Profissional	Carga Horária
Centro Municipal de Educação Infantil ANAJU,	Grazielly Alves Bescorovaine	20 horas

Art. 2º. Fica estendida a jornada de trabalho de 20,00 horas semanais, para 40,00 horas semanais da servidora nomeada, em conformidade com os artigos 45 e 46 da Lei Municipal nº 1742/2018.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de fevereiro de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
03/02/2022
Jornal AMP
Página 303
Edição 2448
Luiz
Ass. Responsável